

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 607/2024
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1080166-0, ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, ASP, IV/B; referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 05/06/2023, computado o período de Contrato Administrativo de 21/05/2003 a 10/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0406333-37.2013.8.13.0024.
Masp 1134094-0, LUCAS PIRES DE ANDRADE, ASP, II/D; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 20/09/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 17/09/2009 a 03/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5006495-47.2023.8.13.0481.
Masp 1133960-3, FLAVIO CABRAL DE ALMEIDA, ASP, I/C; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 14/09/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 17/09/2009 a 22/02/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5009437-52.2023.8.13.0481.
Masp 1201020-3, MAURILIO SILVA MATOS, ASP, I/D; referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 07/01/2020, computado o período de Contrato Administrativo de 10/01/2010 a 26/04/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5000609-73.2023.8.13.0479.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1962605 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1357, DE 03 DE JULHO DE 2024.
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023; o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 17, da Resolução SEPLAG nº 35, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada ao servidor Helder Ferreira de Souza, MASP 1449311-8, a competência para a prática dos atos no âmbito do sistema Ponto Digital, relacionados aos servidores, exercendo suas atividades no Núcleo de Atendimento às Demandas Regionais, setor este subordinado a Diretoria de Segurança Socioeducativa - DSS da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo.
Parágrafo Único: O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.
Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2024.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1962610 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 608/2024
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo:
Masp 1080166-0, ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, ASP, IV/B; referente ao 1º quinquênio, a contar de 08/06/2008, computado o período de Contrato Administrativo de 21/05/2003 a 10/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0406333-37.2013.8.13.0024.
Masp 1080166-0, ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, ASP, IV/B; referente ao 2º quinquênio, a contar de 07/06/2013, computado o período de Contrato Administrativo de 21/05/2003 a 10/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0406333-37.2013.8.13.0024.
Masp 1080166-0, ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, ASP, IV/B; referente ao 3º quinquênio, a contar de 06/06/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 21/05/2003 a 10/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0406333-37.2013.8.13.0024.
Masp 1080166-0, ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA, ASP, IV/B; referente ao 4º quinquênio, a contar de 05/06/2023, computado o período de Contrato Administrativo de 21/05/2003 a 10/06/2007, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0406333-37.2013.8.13.0024.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1962607 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Bruno Fernandes Rodrigues, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 045/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/08/2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor Thiago R. do Nascimento - MASP 1.352.xxx-7, ex-prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min ou através do e-mail: comissaoier74@gmail.com, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuído, que caracterizem, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, inciso V e VI, art. 245, caput e parágrafo único, art. 246 inciso I, e artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei 869, de 05 de julho de 1952, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0009276/2022-18, o ex-prestador de serviço ou o (a) advogado (a) legalmente constituído (a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaoier74@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o ex-prestador de serviço e seu (sua) representante legal, se constituído (a), obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do ex-prestador de serviço ou de sua defesa, sob pena de não manifestação a nomeação de defensor dativo.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024
Bruno Fernandes Rodrigues
Masp.: 1.208.292-1
Presidente da Comissão

26 1957921 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 451/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor MILANO ROCHA SANTOS - MASP 1.172.900-1, ocupante de cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado no Presídio de Unai I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 25/07/2024 (quinta-feira) às 09h00, 09h30min, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no mesmo dia em 25/07/2024 (quinta-feira) às 10h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no

link (https://meet.google.com/wuc-oudh-efv), ficando a comissão à disposição através do endereço Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unai - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad16risp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. Caso não se apresente ou se manifeste, será designado nos termos do art. 226 da Lei 869/1952 DESIGNO “ex-offício” o servidor Washington Souza Santos - MASP 1.140.xxx-2, para atuar como Defensor Dativo do processado, no intuito de acompanhar as oitivas das testemunhas e em caso de indiciamento, apresentar alegações finais de defesa, com vistas a contemplar o direito de ampla defesa e contraditório em respeito ao devido processo legal. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. INTIMADO MILANO ROCHA SANTOS - MASP 1.172.900-1.

Unai-MG 27 de junho de 2024
Ednilson Pereira Viana
Masp.: 1.341.003-0
Presidente da Comissão

27 1958580 - 1

ATO Nº 566/2024 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
Retifica na Resolução SEJUSP Nº 815 de 24 de abril de 2024, publicada em 26 de abril de 2024, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Gerson Ferreira de Oliveira - MASP: 1465399/2, a parte referente ao posicionamento, em virtude de nova decisão judicial para cumprimento no Processo Judicial nº 5139708-65.2023.8.13.0024.

Onde se lê: “II-A” - Leia-se: “IV-A”.
Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

05 1962551 - 1

ATO Nº 599/2024 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
Retifica na Resolução SEJUSP Nº 925 de 03 de maio de 2024, publicada em 07 de maio de 2024, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Edson Leonardo Arruda de Sá - MASP: 1100188/0, em função de erro material.

Onde se lê: “I-C” - Leia-se: “II-C”.
Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

05 1962533 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 018/2023, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 018/2023, publicada no Minas Gerais de 11/05/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços Wanderson Janeti Machado, Masp: 1.355.531-3, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente tomar conhecimento e comparecer diante das audiências de oitivas de testemunhas e interrogatório próprio, no dia 06/08/2024, das 09:00h às 12:00h, visando participar dos atos instrutórios do processo, que ocorrerão na modalidade virtual, através da plataforma digital “Google Meet”, e que poderá obter os links de acesso para as salas de reunião através de contato com a Comissão Processante, por intermédio do endereço eletrônico corredoria regional5risp@gmail.com, e assim exercer amplamente direito de defesa e contraditório para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, incisos I, II e V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA.

Uberaba, 02 de julho de 2024
Juliana Gonçalves Cherin
Masp.: 1.377.979-8
Presidente da Comissão Disciplinar

02 1960728 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAS-RAS: 1) Cerâmica Ventenas Ltda.; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM Nº 831.298/2007; Rio Manso/MG, Processo nº 381/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 04/07/2034.
Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

05 1962861 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Sebastião Moreira Machado - Sítio Conquista, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, Equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, Abre Campo/MG, PA SIAM nº 4636/2004/005/2019, Classe 3. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 1962722 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) MIX MATITAR ITAQBIM LTDA, Usinas de produção de concreto comum, Usinas de produção de concreto asfáltico, Itaobim /MG, PA nº 1164/2024. 2) JC MENEZES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 1165/2024. 3) RENAN LIMA ROCHA, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Minas Novas/MG, PA nº 1168/2024.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO os requerimentos das transferências de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Areal Campos Extração de Areia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ponto dos Volantes/MG, PA nº 228/2020, válida até 18/03/2030, do responsável Areal Campos Extração de Areia Ltda, CNPJ nº: 11.871.239/0001-53, para o novo titular Gabriel Matheus Cardoso de Azevedo Extração Areia Areal Campos, CNPJ nº 11.871.239/0001-53. 2) Mineração Elenita Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Diamantina/MG PA nº 3623/2022, válida até 22/12/2032, do responsável Mineração Elenita Eireli, CNPJ nº: 27.825.289/0001-34, para o novo titular ICM Mineração & Serviços Ltda, CNPJ nº 51.568.612/0001-16.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

05 1962845 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna sem efeito a publicação de revogação do Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado, tendo em vista a necessidade de revogação do ato, conforme art. 64 da Lei Estadual 14.184/2002:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Areadas do Vale Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Rubelita/MG, PA/nº 1815/2023 ANM 832.329/2009, Classe 2. Motivo: Autotutela.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 1962979 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - LAS RAS: 1) Genesis Indústria Cerâmica Ltda – Cerâmica Genesis, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Coronel Pacheco/MG, PA/nº 972/2024, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 1962650 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Rima Industrial S/A - Fruta de Leite - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Fruta de Leite/MG - PA/nº 316/2024 ANM 831.344/2006 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 04/07/2034.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 1962882 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS CADASTRO: 1) T.R. Zoia de Sousa – Depósito de Areia Zoia – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Abre Campo/MG, PA SLA nº 2641/2022, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 1962894 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 146ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChUliAb462m8py3C1JsjI4w, no dia 03 de julho de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 145ª RO de 05/06/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração inicial e médio, não vinculado ao licenciamento ambiental. 6.1 Município de Barão de Cocais - Barão de Cocais/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0059757/2022-68 - Tipos de Intervenção; Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,51 ha - Área Passível de Aprovação: 1,51 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0804 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0804 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial: Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP sem supressão de cobertura vegetal nativa - Área Requerida 0,13 ha - Área Passível de Aprovação: 0,13 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Regeneração: DEFERIDO. Aprovada a inclusão de novas condicionantes ao Parecer Único com as seguintes redações: CONDICIONANTE 04: Apresentar estudos para definição dos locais a serem indicados para instalação dos locais de instalação das estruturas para passagens de fauna. CONDICIONANTE 05: Realizar a implantação de Estruturas para PASSAGENS DE FAUNA como forma de mitigação de atropelamento e proteção de fauna. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental. 7.1 Água Quente Mineração Agropecuária e Ecutorisma Ltda. - Itabira/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0046490/2023-53 - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Área Requerida: 0,0769ha. - Área Passível de Aprovação: 0,000ha. Apresentação URFBio Doce. DEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental. 8.1 SAG Mineração Eireli - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - Governador Valadares/ MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 156/2023 - PA/SEI/ Nº 1370.01.0058649/2022-75 - Classe 4. Apresentação: URA LM. INDEFERIDO. 9. Processo administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental. 9.1 Gray Montais Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Mutum/MG - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - PA/SLA/Nº 1403/2023 - Classe 4. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula, da Zeladoria do Planeta.

Fernando Baliani da Silva
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

05 1963130 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS CADASTRO: 1) Auto Posto Trevo da Mata Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Coronel Pacheco/MG, Protocolo nº 33737231/2018, Classe 2. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 1962878 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Terrabel Empreendimentos Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, processo n 1175/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

05 1962957 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG / Jazida de Cascalho na Fazenda do Sr. Euler, para atendimento das Obras da 37ª URG – Januária - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Januária/MG, Protocolo nº 1181/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 1963089 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Areal São Miguel Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranga, PA nº 1170/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 1962639 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) SUNR Reciclagem Fotovoltaica Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos e Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Montes Claros/MG, PA/nº 441/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/07/2034.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 1963120 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) SUNR Reciclagem Fotovoltaica Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos e Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Montes Claros/MG, PA/nº 441/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 05/07/2034.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

05 1963120 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Netzero Brasil Biochar Ltda - Netzero Brasil, Formulação de adubos e fertilizantes, São João do Manhuaçu/MG, PA SLA 1145/2024, com validade até 01/07/2034; 2) Auto Posto Trevo da Mata Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Coronel Pacheco/ MG, PA SLA 1176/2024, com validade até 05/07/2034; 3) Auto Posto Albane Ltda – Posto Albane, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Margarida/MG, PA SLA 1180/2024, com validade até 05/07/2034.

(a)Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

05 1962664 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes: Onde se lê: Espólio de Jorge Elias Abirão/Fazenda Conceição do Rio da Prata. CPF: 004.70*.*.***. PA/Nº 36074/2015/001/2016. Leia-se: Frederico de Queiroz Elias; Greyce de Queiroz Elias; Hilda Beatriz de Queiroz Elias Torezan; Nikolas de Queiroz Elias/Fazenda Conceição do Rio da Prata. CPFs: 070.44*.***.***, 051.32*.***.***, 350.96*.***.***, 044.32*.***.***. PA/Nº 36074/2015/001/2016 - Validade: 08/06/2028. Paracatu/MG.**

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Luis Fernando Faria/Fazenda São Caetano, Curralinho e Engenho Velho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 1178/2024 - Classe 3. Requerimento para Alteração da RL. Processo SEI/Nº 2090.01.0012259/2023-39. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem em 25.0200 ha.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

05 1962869 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URG Noroeste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos
*Processo nº 25546/2024, Usuário: Hebert Lever José do Couto, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703082/2024.*Processo nº 23773/2024, Usuário: Elguinar Tavares Tuyama, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703083/2024.*Processo nº 24320/2024, Usuário: Vanderlei Cia da Silva, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703084/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 05 de Julho de 2024.

05 1962785 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.</